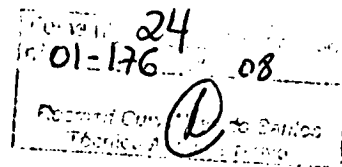




**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**



LEI Nº 15.162 DE 17 DE maio DE 2010.

Altera a denominação do CEU Três Pontes para Centro Educacional Unificado Três Pontes – Professora Nilzete Letícia Bispo dos Santos Lima, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 27 de abril de 2010, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do CEU Três Pontes, localizado na Rua Capachós, s/nº, no Distrito de Jardim Helena, para Centro Educacional Unificado Três Pontes – Professora Nilzete Letícia Bispo dos Santos Lima.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de abril de 2010.

O Presidente,